



PROJETO DE LEI N.º 135/2025

DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.001.0026.0451 – 1325 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - EMENDA ESPECIAL

44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1706.0000.0001)R\$250.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 11/09/2025 às 08:41:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 12/09/2025 às 08:18:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0JL

GM2

1DN

LY8



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 135/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a abrir crédito especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de obras de pavimentação de estradas vicinais no Município de Arroio do Tigre.

O recurso financeiro em questão é oriundo de Emenda Parlamentar Especial nº 202340400003, de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes, formalizada por meio da Transferência Especial da União – Plano de Ação nº 09032023037889 – São Roque.

A aplicação do valor visa atender a uma demanda recorrente da comunidade, especialmente dos moradores da localidade de São Roque e arredores, que enfrentam dificuldades no tráfego, principalmente em períodos de chuvas, devido às condições precárias das estradas. A pavimentação trará maior segurança, comodidade, além de contribuir para o escoamento da produção agrícola, facilitando o transporte de insumos e produtos, fortalecendo assim a economia local.

Desta forma, a aprovação deste Projeto de Lei se faz necessária para viabilizar a correta aplicação dos recursos recebidos, cumprindo as normas legais de execução orçamentária e permitindo que o Município promova melhorias significativas na infraestrutura viária.

Assim, contamos com a apreciação favorável dos Senhores Vereadores para a aprovação da matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 11 de setembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 11/09/2025 às 09:41:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 12/09/2025 às 08:18:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LGN

L0K

RK5

Q6Y